



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 386 DE 06 DE ABRIL DE 1.998.

Ementa: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO DE  
NOSSA CIDADE."

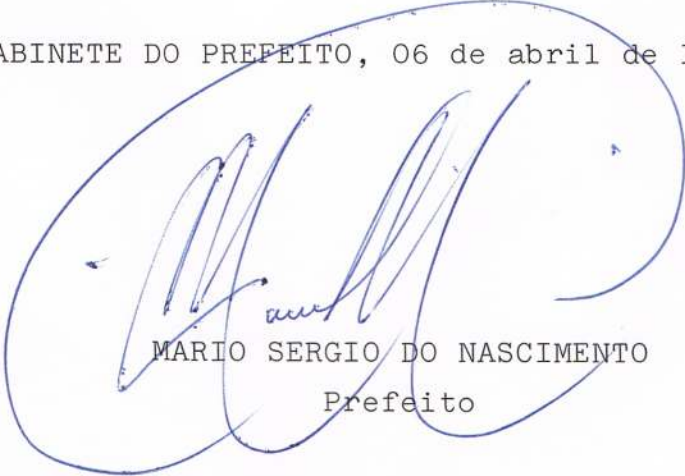
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Travessa Raimundo Osório" o acesso existente entre as Rua Carlos de Queirós e Rua Projetada, no Bairro da Muqueca.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 1.998.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO  
Prefeito

Regs. as fls. 9v. 10 do livro próprio.